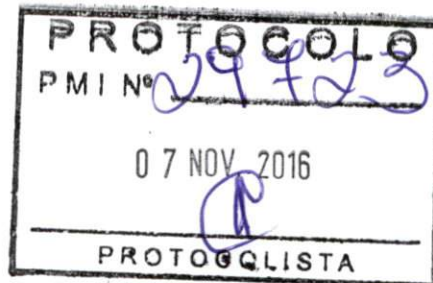




Ofício GP/PSTC nº 219/2016

Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA



Assunto: Promulgação do Decreto Legislativo nº 483/2016.

Senhor Prefeito,

Considerando a aprovação por maioria absoluta do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016, na 172ª sessão ordinária de 25 de outubro de 2016 no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo), a **Promulgação do Decreto Legislativo nº 483/2016**, bem como, a devida publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.

- **Nº 483/2016** – APROVA O PARECER PRÉVIO TC-08/2016, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente